



Data de Impressão:

23/05/2019 09:48:13

Emitido por:

Luciana Yasmim Santos

Passos

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 1.073/2019
DE 07 DE MAIO DE 2019**

Concede gratificação por periculosidade a servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x" da Lei Complementar nº 02/90, art. 198, 201 e 204 da Lei nº 2.148/77, e ainda, o que dispõe o art. 8º da Lei 2.749/89, art. 27º da Lei 6.450/08 e tendo em vista o que consta no requerimento via GED sob o nº 20.27.0076.0002419/2019-39, datado de 26 de abril de 2019, e, ainda,

Considerando laudo técnico do ambiente de trabalho emitido pela Junta Médica do Estado de Sergipe contido no GED nº 20.27.0076.0002419/2019-39, datado de 26 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor Rosivaldo Santos da Cruz, Chefe dos Serviços de Manutenção - Interior do Quadro de pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, Gratificação por Periculosidade de 30% (trinta por cento) incidente sobre o seu vencimento,

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 22/05/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002698/2019-08**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

23/05/2019 09:48:13

Emitido por:

Luciana Yasmim Santos

Passos

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

símbolo MP-CCS-2 da tabela de vencimentos dos cargos em comissão dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2019, revogada a Portaria nº 1.368/08.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 22/05/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002698/2019-08**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010